



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 014/2016
RETIFICAÇÃO Nº 01 e Nº 02 (Texto Compilado)

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ.

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina, Sr. LENOIR DA ROCHA, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, Lei complementar nº 23 de 10 de agosto de 2009, Lei complementar nº 22 de 17 de julho de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 024 de 08 de outubro de 2009 e Lei Complementar nº 04 de 03 de setembro de 2013 e demais dispositivos legais vigentes, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Concurso para Emprego Público destinado para admissão, de servidores regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Concurso para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso para Emprego Público do Município de Mondaí - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Mondaí - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O prazo de validade do Concurso para Emprego Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
-------	-------	-----------------------	--------------------	-------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNÍCIPIO DE MONDAÍ

Médico Clínico Geral - ESF**	01	40h/sem	R\$ 14.660,82	Portador de Diploma de Conclusão do Ensino Superior em Medicina com Registro no órgão fiscalizador da classe	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (Área 01)	*CR	40h/sem	1.246,82	Portador de Diploma de Conclusão do Ensino Médio; Domiciliado na área de atuação desde a data da publicação do edital.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (Área 02)	*CR	40h/sem	1.246,82	Portador de Diploma de Conclusão do Ensino Médio; Domiciliado na área de atuação desde a data da publicação do edital.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (Área 03)	*CR	40h/sem	1.246,82	Portador de Diploma de Conclusão do Ensino Médio; Domiciliado na área de atuação desde a data da publicação do edital.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (Área 04)	(*) 01 (Alterado pela Retificação nº 01, de 13.12.2016)	40h/sem	1.246,82	Portador de Diploma de Conclusão do Ensino Médio; Domiciliado na	Objetiva



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNÍCIPIO DE MONDAÍ

				área de atuação desde a data da publicação do edital.	
--	--	--	--	---	--

*CR - Cadastro de Reserva: Significa a existência de vagas no momento, destinando-se a vaga a reserva técnica a ser preenchida conforme o surgimento de vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET, VIA POSTAL ou *ON LINE* VIA PRESENCIAL no período das 08horas do dia 09/12/2016 às 23h59min do dia 08/01/2017.

2.2. O pagamento referente as inscrições se dará através de DEPÓSITO IDENTIFICADO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O NOME DO CANDIDATO, Nº DO CPF E EM DINHEIRO, NO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE AO CARGO INSCRITO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/12/2016 ATÉ 09/01/2017, na conta corrente da Prefeitura Municipal de Mondai qual seja:

Estabelecimento Bancário: Banco do Brasil S.A. de Mondai – SC.

Agência: 0948-2

Conta Corrente: 122.004-7

Código Banco: 001

Carteira: 17

Varição: 01-9

Convênio: 2659705

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 24/06/2017**, às 09h, nas dependências do ESCOLA GESSY SPIER AVERBECK, Avenida do Engenho, nº 1.287, Bairro Floresta, Município De Mondai/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Mondai – SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br ***(Alterado pela Retificação nº 02, de 13.01.2017)*

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ**

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Mondaí – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassadas pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de provas, após às 08h50min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h e término às 12horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Mondaí – SC, 08 de dezembro de 2016.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito de Mondaí